



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 56, de 28 de fevereiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5477770).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento de Atas de registros de preços, decorrentes do Pregão Eletrônico N.º 90038/2024 (Processo nº 23067.038261/2024-17), cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de produtos de uso veterinário, medicamentos, vacinas, suplementos vitamínicos e materiais de procedimentos técnicos, sanitários e cirúrgicos dos cursos ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFC.

I - Gestor:

Titular: Iran Águila Maciel, SIAPE nº 3087436.

Lotado na Fazendas Experimentais - FAZEX/CCA.

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Lotado na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 22, de 03 de fevereiro de 2025 (Doc. SEI nº 5426158).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481270** e o código CRC **2BA0F5D2**.

Referência: Processo nº 23067.038261/2024-17

SEI nº 5481270